



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 449/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de viabilizar dentro do espaço físico da UTI, no mínimo com 5 leitos de isolamento para pessoas que precisam desse tipo de atendimento em situações graves.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o isolamento é uma técnica bastante importante para a proteção do próprio paciente e dos demais ao seu redor, fazendo-se necessário a conscientização, orientação e preparo dos profissionais acerca dos procedimentos corretos de higienização e precauções de infecções.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, que estude a possibilidade de viabilizar dentro do espaço físico da UTI, no mínimo com 5 leitos de isolamento para pessoas que precisam desse tipo de atendimento especializado em situações graves.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para que possa concretizar a proposta em tela, o que certamente será de suma importância para esse tipo de atendimento especializado.